



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 104 de 2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2022 e do PPA 2022-2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2022, LOA 2022) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA À LDO nº 226/2021

Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2022 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.05.00 - Secretaria Mun. de Educação, programa "12.365.2018 - Educação Básica - Infantil", na Ação "1206 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 104/2021, a seguinte meta física:

I - No quadro de Metas Físicas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	2022
Transferência de R\$ 38.866,66 (trinta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para construção de parque de recreação para crianças na EMEB Prof. Dr. Rubens Rubens Zumstein	%	100

Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 104/2021, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP, constante

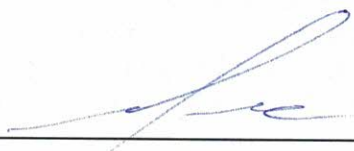


dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 104/2021, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito prever a transferência de recursos com a finalidade de construir parque de recreação para crianças na EMEB Prof. Dr. Rubens Rubens Zumstein. Tal pedido visa oferecer melhor qualidade ao ensino das crianças.

Câmara Municipal, em 25 de agosto de 2021.



DANIEL
BASSI
Trabalho | Dedicação | Resultado



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP

26 AGO. 2021
16:30 h
J

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA PROPOSITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 104/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2022 e do PPA 2022-2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2022, LOA 2022) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA à LDO nº 109 /2021

Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2022 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.05.00 - Secretaria Mun. de Educação, programa "12.365.2018 - Educação Básica Infantil", na Ação "1206- Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 104/2021, a seguinte meta física:

I - No quadro Metas Físicas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un.Medida	2022
Construção de creche no bairro Jardins de Franca	%	100

II - CUSTO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO

Acrescente-se: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Fica acrescentado ao Anexo VI do Projeto de Lei nº 104/2021, na Ação "1206 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil" as seguintes alterações no Custo da Meta Financeira e nas Metas Físicas do Exercício:



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



EXERCÍCIO: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.02

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

FUNÇÃO DE GOVERNO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 365

SUB-FUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2018

PROGRAMA: EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

CÓDIGO DA AÇÃO: 1206

TIPO DE AÇÃO: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL: 1

UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.000.000,00

Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física incluída na Ação "1206 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil" de que trata a presente Emenda, ficam transferidos recursos para a Secretaria Municipal de Educação da ordem de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), deduzindo-se e anulando este valor do programa "15.451.2056 - Urbanização e Obras Municipais", da Unidade Executora "02.09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura" na Ação "2904 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública", nos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 104/2021.

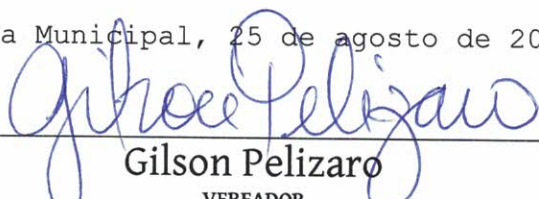
Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados, tanto acrescentado como reduzido através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 104/2021, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como objetivo prever recursos que possibilitem a construção de uma creche no bairro Jardins de Franca, ou nas suas imediações, haja vista a carência de equipamentos públicos nessa localidade, como creches, escolas, UPAs e UBSSs.

Ressalta-se que esta Emenda altera metas físicas e financeiras já previstas no PLO nº 104/2021 (LDO 2022).

Câmara Municipal, 25 de agosto de 2021.


Gilson Pelizaro
VEREADOR



Rua da Câmara, n.º 01 - Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 - DDG: 0800 940 1555

camara@franca.sp.leg.br